

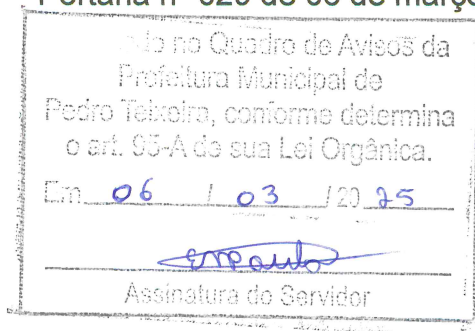


MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 029 de 06 de março de 2025



Dispõe sobre a nomeação do cargo efetivo de Fiscal Sanitário de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº049 de 16 de dezembro de 2022, que tipifica o cargo de Fiscal Sanitário e suas atribuições.

Considerando a homologação do Concurso Público nº 02/2024, homologado pelo Decreto nº 2969 de 03 de fevereiro de 2025.

Considerando a ordem de classificação do resultado final do concurso público em questão.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado a Srª. **MARINILDA LILIA DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de **Fiscal Sanitário** a partir desta data.

Art. 2º. Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições de Fiscal Sanitário de acordo com as disposições legais.

Art. 3º. O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 06 de março de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito